

Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data 13, 08, 98

cod. C3D00025

# LEVANTAMENTO DE INTERFERÊNCIAS NAS TERRAS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA

CLÁUDIO ROMERO

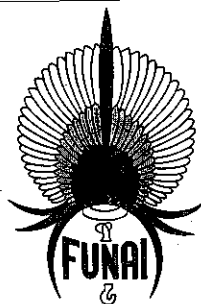
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

CINTHYA MESQUITA BERARDI

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CRISTINA MARIA COSTA LEITE

ABRIL/92



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

2

## PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

CRISTINA MARIA COSTA LEITE - GEÓGRAFA

DENISE MARIE TANAKA - ENGENHEIRA FLORESTAL

ELMAR ANDRADE DE CASTRO - ENGENHEIRA FLORESTAL

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

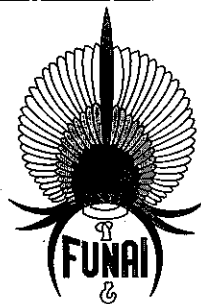
INÊS CARIBÉ NUNES MARQUES - ENGENHEIRA AGRONOMA

JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA - ENGENHEIRO AGRÍCOLA

LARA DOS SANTOS AMORIM - ANTROPÓLOGA

ZENICÉIA ASSIS - DESENVOLVIMENTO DA BASE DE DADOS EM SRI

MARCELO PINHEIRO TORRES - OPERAÇÃO E DIGITAÇÃO



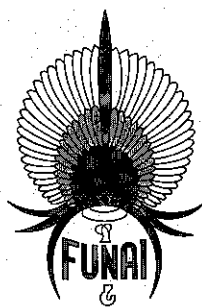
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

3

A Fundação Nacional do Índio, através da Coordenação do Meio Ambiente do Departamento de Patrimônio Indígena, apresenta um trabalho que evidencia como os Povos Indígenas Brasileiros vêm sendo pressionados pela agressão paulatina e progressiva ao meio ambiente de suas terras.

Tal trabalho intitulado "Levantamento de Interferências nas Terras Indígenas", relaciona diversas atividades impactantes ao meio ambiente das áreas indígenas. Sem pretensões analíticas, nessa primeira versão ainda com algumas falhas, esse levantamento proporciona um panorama sobre as situações de exploração de recursos hídricos, minerais e florestais, entre outros, no interior daquelas localidades.

A metodologia utilizada para elaboração deste levantamento pautou-se na pesquisa de informações existentes dentro da própria FUNAI. Nesse sentido, foram consultados todos os documentos pertinentes à questão, no acervo do Departamento de Patrimônio Indígena. Além disso, foi realizada uma pesquisa específica para a obtenção de dados a partir dos Postos Indígenas, em sua maioria localizados dentro das áreas. Nessa atividade foram aplicados "Questionários de Impactos Ambientais", no intuito de checagem da realidade no campo. Como complementação foram consultados, também, as unidades regionais descentralizadas.



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

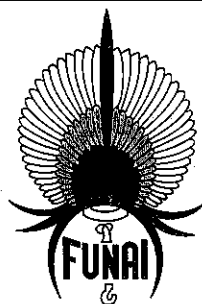
4

Tais tarefas, aparentemente simples, esbarraram em algumas dificuldades que devem ser explicitadas a fim de justificar prováveis incorreções.

Em primeiro lugar deve ser ressaltado o caráter dinâmico das alterações que incidem sobre o meio ambiente das Terras Indígenas. A título de ilustração, desmatamentos atingindo porções significativas de Território Indígena, podem ocorrer do dia para a noite. Portanto, a velocidade de mudança a que estão sujeitas estas áreas é muito maior do que a de obtenção dos dados referentes a essas próprias mudanças.

Outro complicador, no que tange à própria dinâmica de situações que afetam o Território Indígena, é a dificuldade de acesso às áreas, aliada a precária estrutura de comunicação existente: falta de estradas, aparelhos de rádio transmissão, telefone, telex, etc. Tal fato também contribui para uma defasagem referente a informações atualizadas.

Assim, a falta de recursos materiais e humanos, agravada pela insuficiência de recursos financeiros que possam reverter aquele quadro, tornam-se fatores que explicam a ocorrência de algumas informações defasadas. Além disso, deve-se lembrar que interesses políticos dos mais diversos sempre contribuíram para que várias situações nunca viessem à tona, ou simplesmente não se resolvessem.



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5

Por fim, deve-se ressaltar que o maior objetivo deste trabalho constitui-se também em seu maior mérito: a divulgação de informações. A partir disso pode-se constatar um fomento ao processo de Educação Ambiental, através da conscientização de que:

-Um meio ambiente equilibrado é condição "sine qua non" para sobrevivência físico e cultural dos povos indígenas.

-As maiores agressões ao meio ambiente das Terras Indígenas ocorrem à revelia das populações que as habitam.

-São necessárias ações integradas entre os diversos setores da sociedade e do Estado para o sucesso de qualquer proposta que venha a ser apresentada às comunidades indígenas.

**COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - CODEMA**

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF. ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
AI. UMUTINA/MT					<p>- Lideranças da Comunidade Indígena Umutina solicitam autorização para comercialização de madeira, a fim de adquirir uma viatura que eles consideram de extrema necessidade para a comunidade, visto que seus filhos estudam longe e estão sendo prejudicados pela falta de transporte.</p> <p>FONTE: Proc. ADR. TGA/n 002/92 - FUNAI.</p>
ALTO RIO GUAMÁ/PA	BEL	278.000	813	TEMBÉ, URUBU, OUTROS	<p>- Exploração de diversas espécies: feijó, sucupira, maçaranduba, pau d'arco, pau-amarelo e vários tipos de faveiros. Existe exploração pelos próprios índios que tem interesse na venda.</p> <p>Responsáveis: Serraria Belém, Madeireira Capitão Poço e Jonasa.</p> <p>Ação repressora: Recursos apreendidos e andamento de inquérito em 1989.</p> <p>Consequências ambientais: Grau de desmatamento elevado.</p> <p>FONTE: FUNAI/1989.</p>
ALTO TURIACU/MA	SLZ	530.525	881	URUBU-KAAPOR	<p>- Exploração de madeira em 1989, pela firma Mercantil Imperatriz. Aparentemente a comunidade não concorda com a exploração.</p> <p>Ação repressora não houve por falta de verbas</p> <p>FONTE: FUNAI/1990</p>
AMAMBÁ/MS	AMB	2.429	2.416	GUARANI, KAIWOA	<p>- Informação de invasão de madeireiros na área em outubro/91, denunciado pela Operação Anchieta e Prelazia Tefé.</p> <p>FONTE: FUNAI/1991.</p>
APIAKA/KAYABI/MT	TGA	109.245	294	APIAKA, KAYABI	<p>- Exploração ilegal de madeira na área, iniciada em 1989.</p> <p>Os índios não têm controle da área e se vêem envolvidos com roubo generalizado de madeira, principalmente na área de ampliação da reserva.</p> <p>FONTE: MEMO n 085/GAB/ADR TGA/11.06.92.</p> <p>Relatório: Exploração de madeira na área indígena Kayabi.</p> <p>Chefe PIN Tatui - Moacir Santos.</p>
APUCARANA/PR	LBD	5.574	509	KAINGANG	<p>- Exploração de lenha por índios para comercialização e subsistência.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991.</p>
APYTEREWA/PA	ATM	981.772	142	PARAKANÁ	<p>- Em 1980, 500 árvores da espécie mogno foram derrubadas, tendo como responsável Sr. Wilson M. Torres. Os índios nada receberam.</p> <p>Existe constante pressão e aliciamento por parte dos madeireiros.</p> <p>Ação repressora - Recursos foram apreendidos e o</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>inquérito está em andamento (1980).</p> <p>-Invasão e retirada de Madeira de Lei para exportação das áreas indígenas Apyterewa e Araweté e limites (corredor Xingú-Bacajá" desde 1986), pelas empresas exportadoras Perachi Ltda. e Madeireira Araguaia S/A Maginco. Estas empresas retiraram milhares de metros cúbicos de mogno até serem descobertos em abril de 1988. A retirada ilegal de madeira teve como justificativa por parte dos Srs. Perachi e Darci Kemor (gerente administrativo da Madeireira Maginco), o fato das áreas indígenas não estarem devidamente demarcadas.</p> <p>Apesar de terem sido flagradas em atividades ilegais, as empresas madeireiras se restringiram a fazer o pagamento de 34.802 ONT's correspondente a 690,40 m3 de mogno a 5 ONT/m3 às comunidades indígenas Parakanã e Araweté, descontando-se sobre este valor os gastos com o trabalho de medição e de delimitação da A.I. Apyterewa. Para além dos valores monetários que correspondem à madeira retirada em 1988, os prejuízos dos grupos indígenas da região serão inestimáveis, o que se vê através das estradas, ramais e pistas de pouso construídas na região pelas madeireiras.</p> <p>FONTE: Boletim ABA/10.Sem/1989 - Carlos Fausto, antropólogo/Museu Nacional. OBS.: esta interferência atinge também a área Araweté.</p>
<del>ARARA/PA</del>	<del>ATM</del>	<del>301.600</del>	<del>84</del>	<del>ARARA</del>	<p>- Cultivo de lavouras por posseiros, causando grande depredação da área.</p> <p>FONTE: Relatório de inspeção na Reserva Indígena Arara. Papeleta de encaminhamento n 080/ADR Altamira/92 - 28.05.92</p>
ARARIBOIA/MA	IMP	413.288	3.292	GUAJAJARA	<p>-Exploração e comercialização ilegal de madeira com apoio dos índios, já tendo causado 04 mortes de indígenas da área devido a acidentes com os caminhões madeireiros. O total explorado de janeiro a março de 92 foi de 3.300 m3. As medidas repressoras tomadas em conjunto com IBAMA e Polícia Federal resultaram em apreensões de madeira, alguns caminhões e abertura de inquéritos, mas pela carência de verbas estas operações tiveram resultados apenas paliativos. Março/92.</p> <p>FONTE: Papeleta de Encaminhamento n 100/92/ADR Imperatriz - 21.05.92</p>
ARAWETÉ I.IPIXUNA/PA	ATM	985.000	184	ARAWETÉ	<p>-Invasão e retirada de Madeira de Lei para exportação das A.I.s Apyterewa, Araweté e limites (corredor Xingú-Bacajá desde 1986), pelas empresas exportadoras Perachi Ltda e Madeireira Araguaia S/A Maginco. Estas empresas</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA	
					<p>retiraram milhares de metros cúbicos de mogno até serem descobertos em abril de 1988. A retirada ilegal de madeira teve como justificativa por parte dos Srs. Perachi e Darci Kemor (gerente administrativo da Madeireira Maginco), o fato das áreas indígenas não estarem devidamente demarcadas.</p> <p>Apesar de terem sido flagradas em atividades ilegais, as empresas madeireiras se restringiram a fazer o pagamento de 24.802 OTN's correspondente a 690,40 m3 de mogno a 5 ONT/m3 às comunidades indígenas Parakanã e Araweté, descontando-se sobre este valor os gastos com o trabalho de medição e de delimitação da A.I. Apyterewa. Para além dos valores monetários que correspondem à madeira retirada em 1988, os prejuízos dos grupos indígenas da região serão inestimáveis, o que se vê através das estradas, ramais e pistas de pouso construídas na região pelas madeireiras. Os índios não têm interesse na exploração econômica da madeira.</p> <p>FONTE: Boletim ABA/1o.Sem/1989 - Carlos Fausto, antropólogo/Museu Nacional. OBS.: esta interferência atinge também a área Apyterewa.</p>	
AVA-GUARANI	OCOI/PR	GPB	232	215	AVA-GUARANI	<p>-Em 1987, foi autorizada por Itaipú, a retirada da madeira existente dentro do reservatório formado pela UHE.</p> <p>No mesmo ano, um contrato particular de compra e venda de madeira foi acordado e assinado entre a FUNAI e a Serraria Heitor.</p> <p>Segundo Relatório de vistoria realizada na reserva indígena em 1987 a madeireira vencedora da licitação efetuada pela FUNAI, não iniciou os trabalhos de retiradas das madeiras. Neste mesmo relatório consta que estava havendo desmatamento em 5 locais, e extração de madeira acima da linha d'água. A quantidade de madeira a ser extraída seria 84 m3, considerando-se 2 m3, por família.</p> <p>FONTE: FUNAI/1987</p>
BACAJÁ/PA	ATM	192.126	218	XICRIM	<p>-Exploração de mogno em março de 1989, com interesse dos índios pela comercialização.</p> <p>Responsável - Eurípedes Prudêncio de Moura.</p> <p>Ação repressora - Advertência em 1.989 ao responsável para que sustasse as atividades.</p> <p>FONTE: FUNAI/1989</p>	
BARRA VELHA/BA	ENP	8.627	1.082	PATAXO	<p>-Exploração de madeira com a anuência de alguns índios. É desconhecida a quantidade extraída.</p> <p>Ação repressora - A FUNAI, juntamente com IBAMA e Polícia Federal, fez a apreensão de grande quantidade de toras, sendo solicitado a abertura de inquérito. No entanto, a madeira apreendida que ficou na A.I., foi roubada.</p> <p>Consequências ambientais - Corte da floresta de</p>	



EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>Mata Atlântica.</p> <p>-Assédio de madeireiros piratas à comunidade indígena Pataxó das aldeias Barra Velha e Boca da Mata, a fim de retirar madeira do Parque Monte Pascoal. Risco de incêndio na área de preservação da Mata Atlântica.</p> <p>Índios reivindicam providências da FUNAI através de projeto de subsistência elaborado pela CPA em 1989.</p> <p>FONTE: Telex 2653/6a.SUER de 20.12.91</p>
BARÃO DE ANTONINA/PR	LBO	3.751	359	KAINGANG	<p>-Exploração de eucalipto pela própria comunidade. Não houve ação repressora.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
BARÃO DE ANTONINA/PR	LBO	3.750.7220	407	KAINGANG E GUARANI	<p>- Contrato de venda de capim em aproximadamente 100 ha de pastagem, firmado entre a comunidade indígena e fazendeiros vizinhos.</p> <p>FONTE: CI n 143/SPINA/ARLO/92 - 01.07.92</p>
CACH. SECA IRIRI/PA	ATM	660.480	35	ARARA	<p>-Desde 1986 existe indícios de exploração de madeira.</p> <p>Em 1989 houve um princípio de retirada.</p> <p>Responsáveis - Srs Wilson e Serafim de Marabá e Madeireira Banachi.</p> <p>Estima-se que dentro da área encontra-se acima de 300 árvores da espécie mogno cortadas e abandonadas no local de derrubada.</p> <p>Ação repressora: Feito o levantamento em função das denúncias em 1989, por equipe FUNAI/IBAMA que deveria apresentar relatório em janeiro/90.</p> <p>Consequências ambientais : imagens de satélite demonstram avançada devastação da AI..</p> <p>FONTE: CI.No.360/DAF/4a.SUER/91/EM 16.07.91</p>
CACIQUE DOBLE/RS	PFB	4.426	442	KAINGANG E GUARANI	<p>-Extração de madeira por não índios. Existe projeto tramitando junto ao IBAMA para liberação de 250 m3 de madeira desvitalizada em permuta por 19 casas prontas.</p> <p>Já foram liberados 50 m3 e construídas 03 casas.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
CANA BRAVA/GUAJA./MA	BDC	137.329	3.143	GUAJAJARA	<p>-Existem informações sobre a venda de madeira pelos próprios índios.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
CARAMURU PARAGUAS/BA	ENP	36.000	1.449	PATAXO	<p>-Extração de madeira de lei com anuência dos índios, porém esses receberam valores irrisórios.</p> <p>Os índios enviaram proposta aos madeireiros solicitando um carro e Cr\$ 150.000.000,00, mas a proposta não foi aceita. Foi feita nova proposta pedindo 150 cestas básicas, um carro e Cr\$ 15.000.000,00. A proposta foi aceita e os</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>madeiros pagaram no dia 18.12.92.                      Foi realizada vistoria nos caminhões e estes não estavam autorizados pelo IBAMA.                      Duas madeiras eram oriundas de duas fazendas que se encontram em processo de litígio.</p> <p>AÇÃO REPRESSORA: IBAMA multou e abriu processo contra fazendeiros.</p> <p>MADEIREIRAS: SERRARIA MADEIREIRA VENTURIN LTDA e outras até o momento desconhecidas.</p> <p>FONTE: Telex n 65-80/31.12.92/ ADR. Eunaópolis                      Telex n 42/ ADR. Eunaópolis/21.12.92</p>
DENI/AM	RBR	998.400	361	DENI	<p>Exploração de madeira de goma elástica e não elástica na área, contando com a cooperação dos Índios que ali habitam.</p> <p>FONTE: Telex n 007/Manaus/03.06.92/FUNAI.</p>
ESCONDIDO/MT	CAO	275.100	40	ERIKPATSA	<p>- Ofício encaminhado à FUNAI pela Procuradoria Geral da República, solicitando providências quanto a invasão de madeiros e grileiros em A.I.                      A FUNAI encaminhou o ofício à administração regional solicitando informações detalhadas.</p> <p>FONTE: FUNAI</p>
FAZENDA BAHIANA/BA	ENP	308	216	PATAXO	<p>-Exploração de madeira, tendo como responsáveis os madeiros do Município de Cananamã/BA.                      Um grupo de Índios tinha interesse na venda de madeira.                      Ação repressora - Parte da madeira foi apreendida em uma serraria da cidade de Cananamã. Os responsáveis foram autuados.                      Consequências ambientais - Depredação da Mata Atlântica.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
GOVERNADOR/MA	IMP	41.644	370	GAVIÃO, GUAJAJARA	<p>-Retirada ilegal de madeira.</p> <p>FONTE: TELEX NR.043/ITZ/FUNAI/1992</p>
GUARITA/RS	PFB	23.406	3.929	KATINGANG E GUARANI	<p>-Exploração de madeira por Índios e não Índios.                      Ação repressora - instauração de inquérito e apoio da Polícia Federal e IBAMA na fiscalização.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
IBIRAMA/SC	XAP	14.156	1.200	XOKLENG, GUAR.KAING.	<p>-Exploração de madeira tendo como responsáveis os Índios e os Srs.Aristófades Faustino Criri, Ndilli Criri, Vomblé Ndilli e Genésio Ayres Marchetti, que estão com processo correndo na 2a. varra criminal.                      Existe ação popular tramitando na Justiça Federal de Florianópolis, movida pela Acaprema e</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF. ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					Fátima contra a comunidade indígena e FUNAI.  FONTE: DPI/FUNAI/1991
IGARAPE LAGE/RO	GJM	107.321	233	PAKAA-NOVA	-Exploração de madeira em 1987. Nesta época 20 m3 foram apreendidos. A ADR está solicitando autorização para alienar esta madeira, dizendo que a mesma já foi liberada para os índios pelo juiz federal.  FONTE: DPI/FUNAI/1991
IGARAPE LOURDES/RO	CAO	185.534	500	DAVIÃO	-Exploração de mogno, cerejeira, ipê e cedro em 1989, tendo como responsável a firma Brasil Central Comércio de Madeiras Ltda., com quem a comunidade firmou contrato em 12.05.89 No contrato, a firma se compromete a esplanar no mínimo 5.000 m3 no ano de 1989, pagando pelo mogno NCZ% 30,00/m3, cerejeira NCZ% 18,00/m3, cedro NCZ% 15,00/m3 e ipê NCZ% 06,00/m3, reajustando em 30% estes preços de 90 em 90 dias e dando uma FORD F-4.000 ano 85/86, como sinal do negócio. Em 1991, não há informações sobre a renovação dos contratos anteriores, porém acordos não formais entre indígenas e as madeireiras continuam existindo. Consequências ambientais - já não existem mais o mogno e a cerejeira. Atualmente os índios solicitam a venda de madeira que se encontra derrubada, alegando necessidade de recursos para assistir a comunidade.  FONTE: DPI/FUNAI/1991
INHANCORA/RS	PFB	2.841	444	KAINGANG	-Em 1989, houve saídas ilegais de madeira desvitalizada. -Ação repressora - os infratores foram punidos pelo IBAMA e os processos tramitam na Polícia Federal.  FONTE: FUNAI/1991
IVAI/PR	GPB	7.306	707	KAINGANG	-Extração de madeira tendo como responsável a Serraria Estrela do Sul. Ação repressora - Pedido e abertura de inquérito  FONTE: DPI/FUNAI/1991
KAMPA RIO AMONEA/AC	RBR	91.200	400	KAMPA	-Julho 1987: Madeireira Camili & Filhos invade a área. Denúncias foram feitas ao IBAMA, FUNAI e Procuradoria Geral da República. A madeira saiu da área e foi apreendida pelo IBAMA (existe processo na justiça). A presença de famílias de posseiros explorando madeira dentro da área, levam os índios a fazerem novas denúncias. Ação repressora - foram enviadas missões à área do Rio Amonea. A 1a. em Julh de 90, composta

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

AREA INDIGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULACAO	GRUPO INDIGENA	DESCRICAO DA INTERFERENCIA
					<p>pela FUNAI/Polícia Federal/um membro do Exército. A 2a. em fevereiro de 1991, composta pela FUNAI/IBAMA/Polícia Federal. Ambas concentraram suas ações principalmente na proibição do corte de madeira na área.</p> <p>Posseiros continuaram cortando a mata. Índios apreenderam madeira tirada e querem vender para fazer melhorias na aldeia. Em setembro de 91, nova missão composta pela FUNAI/IBAMA/PF/PM, vai a área, indeniza os posseiros e esclarece a situação ilegal de se vender a madeira.</p> <p>Em fevereiro 92 se tem notícia que ainda permanecem 05 famílias de posseiros na área e que os 154,052 m3 de madeira (mogno, cerejeira e cedro) desvitalizada, apreendida pelos índios, medida na última missão, foram roubados pelos posseiros que deixaram a área. Não existe mais corte de madeira.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1992</p>
KAPINAWA/PE	GRN	12.260	354	KAPINAWA	<p>-Exploração ilegal de madeira, por índios e não índios.</p> <p>FONTE: TELEX N 032/ADR GARANHUNS/92 - 14-7-92</p>
KARARAO/PA	ATM	224.000	42	KARARAO	<p>- Solicitação da firma PNF - Produtos Naturais Florestais LTDA, para extração de folha de Jaborandi na área, com aval dos índios da comunidade.</p> <p>FONTE: Papeleta de encaminhamento da Adr. Altamira n 047/ADRA/92 - 16.04.92</p>
KAYAPO/PA	RDC	3.284.005	1.743	KAYAPO	<p>-Comunidade do PIN Gorotire firmou contrato com madeireira SEBBA S/A em Out/83, com assistência da FUNAI. Tal contrato 05 vezes, através de termos aditivos, perdurando até 1987. Foram comercializados 104.453 m3 de mogno.</p> <p>-Comunidade do PIN Kikretum negocia diretamente com as madeireiras que atuam na região. Destaca-se a empresa Indústria e Comércio de Lâminas N.S. Aparecida.</p> <p>-Comunidade do PIN Kubenkrankrein firmou contrato com a Serraria Sul do Pará. Até Dez/89 foram retirados 7.500 m3 de madeiras novas.</p> <p>-Comunidade do PIN Kubenkrankrein firmou contrato com a Indústria e Comércio de Lâminas N.S. Aparecida em 1983, com assistência da FUNAI. Tal contrato foi renovado 05 vezes através de Termos Aditivos, perdurando até 1989. Foram comercializados 53.192 m3 de mogno. Como parte do acordo foram doados à comunidade 01 aeronave, 01 caminhão, máquinas e motores, construção de 18 residências manutenção de veículos além de formação de pastagens.</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF. ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>-Exploração seletiva de mogno, responsáveis:</p> <p>.Madeira Ferreira: contrato de retirada de 12.000 m3 em 1989. .Srs. Nene Simão e Burquinha/Madeira Bannach Ltda.: contrato de retirada de 12.000 m3 em 1989. .Sr. Hélio Caetano/Madeira Campos Altos: contrato para retirada de 04 m3 em 1989. .Madeira Ita e Juari, sem maiores informações.</p> <p>Na maior parte dos casos os contratos são sempre lesivos para os índios, sendo registrado uma retirada superior do volume de madeira acordado nos contratos.</p> <p>Atualmente, direção da FUNAI vem envidando esforços em conjunto com outras entidades governamentais e não governamentais com o objetivo de apresentar à comunidade Kayapó alternativas auto-sustentadas.</p> <p>-Impactos Ambientais: Grande devastação da área com reflexos, por vezes irreparáveis, ao meio sócio ambiental, perda do Patrimônio indígena, desintegração social, mudança de hábitos, obstrução de cursos d'água formando focos de doenças endêmicas, aparecimento de novas patologias, escassez de caça.</p> <p>FONTE: FUNAI/1991</p>
KIRIRI/BA	PAV	12.300	1.526	KIRIRI	<p>-Vegetação devastada devido a exploração de madeira por índios e não índios.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
KOATINEMO/PA	ATM	288.600	60	ASSURINI	<p>-Exploração de madeira em 1988. Sem informações atualizadas.</p> <p>FONTE: FUNAI/1989</p>
KRIKATI/MA	IMP	142.326	420	KRIKATI	<p>-Retirada ilegal de madeira, sem o consentimento dos índios. A ADR de Imperatriz/MA notificou a direção local do IBAMA da região de Montes Altos.</p> <p>-FUNAI e IBAMA realizam operação para fiscalização na área. Em 03.06.92 foram apreendidos 490 toras de Aroeira, 02 motosserras e 07 machados.</p> <p>FONTE: Relatório Mensal/ADR/FUNAI/1992 Telex n 18/Imperatriz/ 08.06.92/FUNAI.</p>
LAGO DO BERURI/MA	MAO	4.600	120	TIKUNA	<p>-Extração de madeira sem anuência dos índios.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
LIGEIRO/RS	PFB	4.565	920	KAINGANG	<p>-Está em fase final de execução um projeto de aproveitamento de 450 m3 de madeira de pinho e 150 m3 de folhosas, todas desvitalizadas em permuta por 17 casas prontas.</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
MANGUEIRINHA/PR	GPB	16.375	1.280	KAINGANG e GUARANI	<p>FONTE: FUNAI</p> <p>-A FUNAI manteve uma serraria dentro da A.I. fechada em 1985.</p> <p>-Extração ilegal de madeira nos anos de 89 e 90, porém esta atividade se repete periodicamente. Responsáveis - 15 homens, supostamente mandados Israel Marques Cajaí, Davi de Paula Agostini, Juv Palhano (ex-cacique), José Carlos Gabriel (atual cacique) e Norberto Ferreira de Souza. Ação repressora - Pedido de abertura de inquérito.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
MATA MEDONHA/BA	ENP	299	155	PATAXO	<p>-Extração de estacas de Brauna e diversas madeiras de lei. Um grupo de aproximadamente 30 índios atuava na venda da madeira. A quantidade extraída e receita auferida pelos índios são desconhecidas.</p> <p>FONTE: FUNAI/1990</p>
MERURE/MT	BGS	82.301	530	BORORO	<p>- Corte e comércio ilegal de madeira por parte dos índios em acordo com madeireiros.</p> <p>FONTE: MEMO N 161/SPIMA/ADRBGS/ 23.09.92</p>
NAMBIKWARA/MT	VLH	1.011.961	209	NAMBIKWARA	<p>-Em Out/87 foi formalizada, através de contrato entre FUNAI e Madeireira Semiatto, a retirada de 800 m3 de mogno. -No mês 03/92 os infratores Valério Furtado e João Batista, invadiram a reserva e retiraram grande quantidade de madeira Itaúba. -Líderes Nambikwara estão negociando madeira da área alegando falta de assistência por parte da FUNAI no atendimento às áreas de saúde e educação. FONTE: FUNAI/1987 CI n 0109/SPIMA/Adr Vilhena/92 - 24.07.92 Telex n 039/29.12.92/ ADR, Vilhena</p>
NONOAI/RS	XAP	14.910	1.600	KAINGANG E GUARANI	<p>-Em 1987, houve uma invasão de aproximadamente 1.500 agricultores em concordância com alguns indígenas, para desenvolver atividade agrícola e extração de madeira numa área de cerca de 800 ha. A FUNAI, juntamente com a Polícia Militar e Civil de Nonoai, retirou os invasores e houve a instauração de inquéritos Policiais. Comercialização de lenha picada, nó-de-punho e lenha em metro (para indústrias), por índios.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
PALMAS/PR/SC	XAP	2.944	542	KAINGANG	<p>-Exploração de madeira (palanques e lenha) comercializado na região, por não-índios.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>

## EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
PARABUBURE/MT	XAV	224.447	1.738	XAVANTE	-Exploração de madeira em outubro de 1991, nas aldeias Parabubure, Campinas e Santa Cruz, realizada por não índios, sendo comercializada nas proximidades da A.I.  FONTE: DPI/FUNAI/91
PQ.DO ARIPUANÁ/RO/MT	CAO	1.603.246	360	CINTA LARGA	-Em Mar/87 foi formalizada, através de contrato entre FUNAI e a Madeireira Brasforest, a retirada de 40.000 m3 de mogno.  - Denúncia feita pelos srs. Pedro Silva e José Silva, agente florestal do IBAMA, informando que o índio Roberto Carlos Cinta Larga, vem retirando ilegalmente grande quantidade de madeira de lei e vendendo para o sr. Moacir K. Batista que por sua vez repassa para a madeireira Bernek. Solicitam que a FUNAI, DPF e IBAMA, façam uma fiscalização surpresa na área. -A madeira está sendo retirada nas proximidades do Rio 21 de outubro distante 30 km de Juína.  FONTE: Telex n 190/n 150/ 03.07.92 - Adr Cuiabá. Telex n 03/300/07.07.92 - Adr Cuiabá.
QUEIMADAS/PR	GPB	3.081	320	KAINGANG	-Extração ilegal de madeira, tendo como responsável o Sr. Lavonsir Costa. Foi extraído 10 m3 de Peroba. Ação repressora - Pedido de abertura de inquérito.  -Extração de lenha e palanques pelos índios para comercialização.  FONTE: DPI/FUNAI/1991
RIO BRANCO/RO	GJM	236.137	320	MAKURAPI, TUPARI	-Extração ilegal de madeira na área. Em época chuvosa a extração tinha uma média de 20 cm3 diários, passando a ter depois da estiagem, cinco cargas de madeira por dia, aproximadamente, 1500 m3. Foi feita denúncia ao IBAMA, mas este alega falta de tempo para qualquer operação desta natureza.  -Exploração de Mogno e Cerejeira pela empresa Brasil Central Comércio e Madeiras LTDA., com quem a comunidade firmou contrato em 1989. Nesta época já havia aproximadamente 5.000 m3 de madeira derrubada, decorrente da formalização de contrato entre FUNAI/Gestão Jucá e a madeireira NOROESTE, em SET/87. No contrato o preço do mogno seria de NCZ\$ 35,00 e da cerejeira de NCZ\$ 22,00 sendo um reajuste de 30% feito de 90 em 90 dias. Sem informações atualizadas. O atual entendimento da FUNAI é contrária a exploração de madeira em terras indígenas, em total consonância com a Legislação Vigente.

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>Conseqüências ambientais - Retirada de madeira nas margens esquerda e direita do Rio Branco.</p> <p>-Atualmente 45% da área encontra-se degradada devido a exportação madeireira de 1986 a 1991, sendo estimado num volume de 100.000 m3. Devido a exploração irracional da madeira, inúmeras rodovias e trilhas foram abertas.</p> <p>FONTE: Relatório realizado pela FUNAI/SEDAM/CIMI/SET/91.</p> <p>MADEIREIRAS: -FUZARI - Alta Floresta D' oeste -MERIDIONAL - Alta Floresta D' oeste -EVILASIO - Nova Brasilândia D' oeste -MELHPAR - Alta Floresta D' oeste -TUCANO - Alta Floresta D' oeste -CEZAR PAULISTA - Alta Floresta D' oeste -SINCOMADER - Alta Floresta D' oeste -LUIZ PASSAMANI - Nova Brasilândia D' oeste -NAPOLI - Nova Brasilândia D' oeste.</p> <p>FONTE: Relatório do Simpósio: Mad. e Min. em Área de Preservação Permanente/FUNAI/1991.</p>
RIO DA VARZEA/RS	PFB	19.997	161	KAINGANG	<p>- Solicitação da Administração Regional de passo Fundo/FUNAI para utilização de madeira desvitalizada, correspondendo a 170 m3, localizada dentro da lavoura dos índios. A madeira seria serrada pela empresa Comal - Comércio de Madeira LTDA e receberia da FUNAI 30% da mesma a título de pagamento.</p> <p>O IBAMA autorizou, porém a CODEMA/FUNAI e a CGPE deram parecer contrário o acordo por este caracterizar a comercialização de madeira e tal procedimento poderia abrir precedentes, correndo risco de ser um incentivo para futuras derrubadas. A FUNAI não tem respaldo legal para a assinatura de contratos referentes à exploração de madeira, de acordo com o artigo 231 parágrafo 6 da Constituição Federal.</p> <p>A FUNAI pediu parecer ao IBAMA e este sugeriu abertura de licitação, porém, não foram apresentados número de propostas suficientes para garantir a legitimidade do certame, demonstrando assim, necessidade de proceder nova licitação que por força da Lei n 4771/65 e Decreto-Lei n 2.300/86 seria o Leilão.</p> <p>No parecer da procuradoria Jurídica/FUNAI, declara-se nulo o procedimento de licitação por não ter havido o mínimo de 03 propostas, e nem a modalidade Carta-convite ter sido adequada.</p> <p>FONTE: Processo ARPA n 073/91-17 - 30.12.91</p>
RIO NEQUENS/RO	CAO	105.250	70	MAKURAPI	<p>-Em Ago/87 foi formalizada através de contrato entre FUNAI/gestão Juca e a madeireira INDAL, a retirada de 10.000 m3 de mogno. Em set/87,</p>



EXPLORAÇÃO FLORESTAL

AREA INDIGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULACAO	GRUPO INDIGENA	DESCRICAO DA INTERFERENCIA
					<p>através de contato com a madeireira MEHL, foram retirados 5.000 m3 de mogno.</p> <p>Benefícios auferidos pelos índios - 01 Toyota, construção de rodovias, 01 mini-usina hidrelétrica, 01 enfermaria, armazém a manutenção da comunidade na vigência do contrato.</p> <p>Contrato foi interrompido em 30/05/88 e o volume de madeira extraído é desconhecido.</p> <p>Em decorrência da extração 80% da área foi agredida devido a exploração ilegal de madeira, provocando extinção local de fauna e flora. Estima-se que foram retiradas ao longo de 09 anos (1982-1991) mais de 300.000 m3 de madeiras nobres.</p> <p>O atual entendimento da FUNAI é contrário a exploração de madeira em terras indígenas, em total consonância com a Legislação vigente.</p> <p>FONTE: Relatório da Missão de Desintrusão da A.I. Rio Mequéns/FUNAI/SEDAM/CIMI/1991</p> <p>MADEIREIRAS: -MELPAR (Rolim de Moura) -José Teixeira (fazendeiro) - Pimenta Bueno -INCOMADE - Pimenta Bueno -JACANMIN - Pimenta Bueno -LAVRAMA DO NORTE - Pimenta Bueno -IMASSU - São Paulo</p> <p>FONTE: Relatório do Simpósio: Mad. e Min. em Areas de Preservação Permanente/FUNAI/1991.</p>
ROOSEVELT/MT/RO	CAO	230.826	253	CINTA LARGA	<p>-Presença de madeireiros desde 1985, sendo eles: José da Mercantil (empresário) Espigão D'oste Antônio Balbinotti (madeireiro) Espigão D'oste Celso Balbinotti (madeireiro) Espigão D'oste INCOMADE - Pimenta Bueno</p> <p>FONTE: Relatório do Simpósio: Mad. e Min. em Area de Preservação Permanente/FUNAI/1991.</p>
SANGR.VOLT.GRANDE/MT	BGS	100.280	542	BORORO, XAVANTE	<p>-Vem ocorrendo desmatamento na Fazenda Buriti 01, de Poxoréu/MT, de propriedade do Sr. Tarciso Antônio Gebert e outros. O local é área de preservação permanente conforme o código florestal, por posicionar-se à margem de uma lagoa denominada Encantada. Esta faz limite com a Reserva Indígena que apresenta alta produtividade pesqueira, utilizada pelos índios desde tempos imemoriais. Além das consequências ecológicas provocadas pelo desmatamento, vem sendo utilizado agrotóxicos (herbicidas, fenoxiácidos, clorados) para o plantio da monocultura de soja, a contaminação dos mananciais, bem como, da lagoa.</p> <p>FONTE: CI No. 025/ADR/CURITIBA/FUNAI/1992</p>
SARARÉ/MT	VLH	67.420	69	NAMBIKWARA	<p>-Extração de madeira pela Madeira Trevo Ltda., com quem a comunidade firmou contrato. A madeireira não cumpriu o que lhe cabia, ou seja, 10 Km de estradas. O volume extraído foi de</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF. ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>573,00 m<sup>3</sup>. E o contrato foi suspenso por ser ilegal.</p> <p>Não existem mais contratos com madeireiros, porém o roubo de madeira continua, principalmente na região NORDESTE da área. É sabido que em Mar/92 retiraram 14 caminhões, o que dá aproximadamente 200 m<sup>3</sup> de mogno.</p> <p>-Existe inquérito policial, correndo desde 1989, contra o Sr. Sebastião Bronski, que retirou aproximadamente 7.000 m<sup>3</sup> de mogno.</p> <p>Funai e polícia Federal realizaram deslocamento na área, objetivando flagrar madeireiros, porém não obtiveram resultados esperados.</p> <p>FORTE: DPI/FUNAI/1992</p>
SERRA MORENA/MT	CAO	147.836	97	CINTA-LARGA	<p>- Grande invasão de madeireiros na área. Segundo informações de agentes do CIMI, são retirados diariamente 40 caminhões de madeira de lei, estimados em 350 a 400 metros cúbicos.</p> <p>AS madeireiras responsáveis são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MADEIREIRA VERDAM</li><li>- SERRARIA CINTA-LARGA</li><li>- MADEIREIRA SÃO VALENTIM</li><li>- MADEIREIRA LOPES</li><li>- MADEIREIRA BIANCHI</li><li>- MADEIREIRA BERNEK</li><li>- MADEIREIRA CABIXI</li><li>- MADEIREIRA REZIERI</li></ul> <p>FORTE: CT S/N / CIMI/RO/21.09.92</p>
SERRA MORENA/RO	CAO	147.836	197	CINTA LARGA	<p>Retirada ilegal de madeira na área, realizada pelos srs. Hermes, Gilberto e Rui, com autorização das lideranças indígenas (cacique Lampião)</p> <p>FORTE: Relatório de Viagem/ PIN. Serra Morena/ 25.05.92/FUNAI.</p>
SETE SETEMBRO/RO/MT	CAO	248.147	394	SURUI	<p>-Presença de madeireiras desde 1988, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gralha Azul (Cacoal);</li><li>Imperador (Cacoal);</li><li>EGP Fenix (Espigão D' oeste);</li><li>Espirito Santo (Cacoal);</li><li>Imatal (Cacoal);</li><li>Meridional (Cacoal);</li><li>Sebastião Fioriti (Empresário-Espigão D' oeste).</li></ul> <p>FORTE: Relatório do Simpósio: Mad. e Min. em Áreas de Preservação Permanente/FUNAI/1991.</p>
SÃO JERONIMO/PA	MAB	26.257	119	AIKEWAR	<p>-Exploração de madeira por não índios para comercialização.</p> <p>FORTE: DPI/FUNAI/1991</p>
SÃO JERONIMO/PR	LDA	1.339.3364	281	KATINGANG E GUARANI	<p>- Estrada ligando São Jerônimo da Serra à Terra Nova, efetuada pelo Governo do Estado, através do</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF. ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>programa de microbacias, passando na divisa da área, com aproximadamente 2 km de extensão.</p> <p>FONTE: CI n 143/SPMA/ARLO/92 - 01.07.92.</p>
TUBARÃO LATUNDE/RO	VLH	116.613	160	AIKANA, LATUNDE	<p>-Em Jul/87 foi formalizada, através de contrato entre FUNAI e Madeireira Serdil a retirada de 26.000 m3 de mogno.</p> <p>-No mês 06/89 a comunidade indígena firmou contrato com um senhor de nome Lázaro, para retirada de madeira. Não se sabe a quantidade retirada.</p> <p>-No mês 09/91 o infrator Alcides Cerioli invadiu a área indígena e retirou 104 m3 de mogno. A madeira foi apreendida e está no pátio da casa do Índio.</p> <p>FONTE: FUNAI 1987 CI 0109/92/SPIMA - 24.07.92/Adr Vilhena. FONTE: FUNAI/1987</p>
URU-EU-WAU-WAU/RO	BJM	1.867.118	1.200	URU-EU-WAU.URU-PAIN	<p>-1a. Etapa Operação Flora Viva/91, no limite sul da área, região denominada Bom Princípio - Cautario, constatou-se a presença de: 44 invasores com morada habitual e cultura efetiva, possuindo imóveis que variam entre 100 e 4.000 ha; 01 serraria de médio porte, incrementada com uma serra-fita e um pica-pau devidamente legalizada pelo IBAMA; 02 fazendeiros com 1.500 bovinos pleiteando 4.000 ha da área; 62 casas de posseiros; mercearia para abastecimento da população garimpeira sediada no local; equipamentos para extração de ouro; 20 garimpeiros à margem do Igarapé Cigana usando mercúrio; área desmatada de 20 ha com 15 barracos construídos; 03 trabalhadores retirando madeiras nobres com uma área de 10 ha desmatado, 400 m3 de madeira esplanada, 02 duas moto-serras e uma pick-up Toyota; 200 m3 de madeira de lei esplanada, encontrada mais no interior da região ao final de estrada carroçavel aberta por madeireiro.</p> <p>-2a. Etapa Operação Flora Viva/91, constatou atuação irregular da madeireira Catâneo, que causou os seguintes danos: desmatamento por abertura de estradas, clareira e extração de madeira num total de 1609,3609 m3 de fustes relativo às espécies exploradas e 392,2034 m3 relativos ao volume total das toras encontradas nos pátios de estocagem; implantação de estrada de 9.500 metros de comprimento por 14 m de largura, correspondendo a uma área de 13,3 ha da A.I.; assoreamento de seis Igarapés e três barreiros; compactação dos solos numa área total de 19,24 ha.</p> <p>Em tramitação os processos legais existentes para o cumprimento da Legislação Ambiental visando a recuperação da área degradada e o ressarcimento pelos danos causados.</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>-3a. Etapa Operação Flora Viva/91, no limite leste da área, região denominada Alto Jaru - linha 621, constatou-se a presença de varadouro com extensão variando entre 20 e 50 Km no interior da A.I., barraco onde acampavam 06 trabalhadores braçais encarregados da derrubada de madeira.</p> <p>-4a. Etapa Operação Flora Viva/91, no limite oeste da área, região denominada São Luiz - Oro-Win, constatou-se a presença de: acampamento de garimpeiros próximo ao garimpo, cujo proprietário firmou contrato particular de arrendamentos da mineração para a exploração da jazida de ametista. Nesse, foram encontrados 1.500 Kg do minério em pedra bruta, extraída e uma cratera com profundidade de 08 m por 10 de largura. Foram extraídas e comercializadas, anteriormente, 800 Kg desse minério; garimpo na cabeceira do Igarapé Repartição afluente do Rio Ouro Preto; movimentação de aeronaves nas mediações do garimpo.</p> <p>FONTE: Operação Flora Verde/Relatório FUNAI/A.I. URU-EU-WAU-WAU/1991</p>
VALE DO GUAPORÉ/MT	VLH	242.593	344	NAMBIKWAR.MANAIRISSU	<p>-Extração de mogno e cerejeira pela Semionatto &amp; Semionatto LTDA., (Madeireira Por-do-Sol), com quem a comunidade firmou contrato em 01.10.87, com a anuência da FUNAI/Gestão Juca.</p> <p>Segundo o contrato, a madeireira recuperaria pontes e estradas. Extraíram o volume de 709.136 m3 e o contrato foi suspenso em 25.11.87, por ser ilegal.</p> <p>Devido a suspensão do contrato, a madeireira não cumpriu o acordo, e nem pagou a madeira retirada, alegando que está sub judice.</p> <p>-Também em Set/87 foram firmados outros contratos entre a comunidade e as madeireiras MEHL e Várzea Grandense, que retirariam respectivamente 22.000 m3 e 55.000 m3 de madeira.</p> <p>O atual entendimento da FUNAI é contrário a exploração de madeira em terras indígenas, em total consonância com a Legislação vigente.</p> <p>-Denúncias de invasão de madeireiros da cidade de Comodoro e Pontes e Lacerda (1991).</p> <p>-Não existe mais atuação de madeireiros porém o roubo continua e a madeira é vendida nas serrarias das cidades próximas.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1992</p>
VALE DO JAVARI/AM	ATN	8.338.000	3.000	MAR.MAYO.KUL.KAN	<p>-Extração e comercialização de madeira por empregados desconhecidos de um regatão.</p> <p>-INDÍOS ISOLADOS: Nos últimos cinco anos, houve uma "invasão" de madeireiros e de seringueiros nos Rios Batã e Hospital (Retaquirana), e na maloca</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>Santa Sofia (Rio Javari), onde têm-se notícia de grupos isolados Hayordna.</p> <p>-Nos Igarapés São José, Independência e Uchoa (afluentas do Rio Itacoaí); ocorrem confrontos armados, com ataques à acampamentos de caça entre índios isolados (conhecidos como flecheiros) e grupos de madeireiros que entram nesses Igarapés, para explorarem madeira.</p> <p>FONTE: PROC. 08620-2265-91 - 06-09-91/FUNAI.</p>
VOTOURO/RS	PFB	1.865	797	KAIANGANG E GUARANI	<p>-Venda de palanques e madeira para lenha por índios e não índios.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
XACRIABA/MG	GVR	46.415	4.952	XACRIABA	<p>-Corte clandestino de madeira.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
XAMBIOA/TO	AUX	3.265	167	KARAJA E GUARANI	<p>-Extração de madeira da espécie mogno em 1988, por madeireiro da Cidade de Araguaína, com quem os índios firmaram contrato.</p> <p>Benefícios auferidos pelos -índios - Construção de algumas casas e reparos na viatura da comunidade.</p> <p>O contrato foi encerrado em 1988. Não se tem informações atualizadas.</p> <p>FONTE: FUNAI/1988</p>
XAPECO/SC	XAP	15.623	2.614	KAIANGANG E GUARANI	<p>-Exploração de madeira em fevereiro de 1989, tendo como responsáveis 34 pessoas e/ou empresas madeireiras da região. Foram apreendidas 2.976 toras de diversas espécies em operação conjunta com IBAMA, Polícia Federal e FUNAI. Houve 34 autuações administrativas e inquéritos policiais que resultaram em ações judiciais em tramite na justiça federal de Chapeco/SC.</p> <p>Área total explorada - Não identificada.</p> <p>FONTE: FUNAI/1989</p>
XERENTE/TO	GRP	167.542	1.095	XERENTE	<p>-Retirada ilegal de madeira de lei, tendo como responsável o Sr. João Hélio. A maioria dos índios é contrária a venda da madeira, mas alguns negociam estacas.</p> <p>Ação repressora - A FUNAI requereu instauração de inquérito policial.</p> <p>FONTE: FUNAI/1990</p>
XIXRIM RIO CATETÉ/PA	MAB	439.151	355	KAYAPO	<p>-Exploração de mogno pela Madeireira Bannach Ltda.</p> <p>Comunidade Indígena tem interesse na exploração e assumiu compromisso com a madeireira em contrato de 31/07/89 para derrubada de 20.000 m3 de mogno anualmente. Já teriam sido derrubados 12.000 m3 e os índios recebido parte do acordo.</p> <p>Ação repressora-Operação Conjunta FUNAI/IBAMA/DPF</p>

EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ÁREA INDÍGENA/UF	ADR	SUPERF.ha	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	DESCRIÇÃO DA INTERFERÊNCIA
					<p>Apreensão de 82 toras e abertura de inquérito.</p> <p>-Madeira iniciou construção da aldeia (casas de alvenaria) em troca da exploração. Reunião março/92 entre Vale do Rio Doce/Consultora dos Xicrim/FUNAI - BSB e Marabá/ e Lideranças Xicrim, a Vale coloca a possibilidade de realizar as obras, na condição de que a madeira saia da área e sejam suspensos os contratos. Nada foi decidido ainda pelas lideranças.</p> <p>FONTE: FUNAI/1992</p>
XUCURU/PE	GRN	26.980	3.445	XUCURU-KARIRI	<p>-Exploração de madeira por não índios para comercialização.</p> <p>Desmatamento das últimas reservas dentro da área pretendida pela comunidade.</p> <p>FONTE: DPI/FUNAI/1991</p>
ZORO/MT	CAO	355.789	300	ZORO	<p>- Comercialização de madeira pelos índios da comunidade, iniciada pelos líderes Sócrates Zoró e Pandarewou Zoró.</p> <p>Houve desentendimento entre estes 02 líderes, rompendo-se a partir daí as negociações e cada qual colocou seus madeireiros, com isso a comunidade Zoró ficou dividida entre os dois líderes. Este acontecimento está transformando toda a comunidade fazendo-os abandonar seus costumes e suas tradições.</p> <p>Segundo informação do Servidor Valdenilton Evangelista, os madeireiros trazem caixas de cerveja e fazem churrascadas para os índios deixando-os em verdadeiro estado de embriaguês.</p> <p>Os índios estão com uma frota de 06 veículos, distribuídos da seguinte forma: 01 F-4000, 02 Toyotas, 01 Pampa na Barreira, ficando a Pampa com o líder Sócrates. A F-1000 e 01 Toyota na aldeia ficando a F-1000 com o líder Pandarewou.</p> <p>Adquiriram uma casa por 35.000.000 e com isto a frequência dos índios na cidade vem aumentando dia a dia.</p> <p>A retirada de madeira da reserva é encabeçada por 03 madeireiros: Joãozinho da Castuva, Caixa D'água, e um madeireiro do PIN Cinta Larga.</p> <p>Dentro da Reserva tem cerca de 70 a 80 caminhões retirando madeira diariamente.</p> <p>FONTE: Relatório da Situação da Área Indígena Zoró. Papeleta de encaminhamento n 009/CGPE/92 - 01.12.92</p>